



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2024

Pregão Eletrônico nº 28/2024
Processo Administrativo nº 152679/2024

Aquisição eventual e sob demanda de gêneros alimentícios, materiais de copa, cozinha, limpeza, higiene, utensílios diversos e destinadas a atender os diversos projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Relações Intermunicipais Piracanjuba/GO.

Processo nº 152679/2024

Pregão Eletrônico nº 28/2024

Validade: 12(doze) meses

Certifico que na data 29/08/24
foi publicado no PNCP o ARP
de nº 18
do dia 29/08/24
CCP
Agente de Contratação

No dia 29 de agosto de 2024, o **MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA**, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Wilson Eloy Pimenta, nº 100, Centro – Piracanjuba/GO, inscrito no CNPJ sob o nº 01.179.647/0001-95, através da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Relações Intermunicipais de Piracanjuba/GO, representada pelo atual Prefeito de Piracanjuba, **Sr. Claudiney Antônio Machado**, inscrito no CPF sob o nº 565.767.651-34, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para registro de preços, processo administrativo nº 1526749/2024, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico nº 28/2024, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2024 e no Decreto Municipal nº 17, de 08 de janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo e finalidade o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, materiais de copa, cozinha, limpeza, higiene, utensílios diversos destinadas a atender os diversos projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Relações Intermunicipais Piracanjuba/GO, tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, proposta de preços e demais documentos, Atas do Processo de



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

licitação acima descrito, os quais integram este instrumento independentemente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

I. Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

DADOS DAS EMPRESAS	
Razão Social: Alfa Papelaria Eireli - Epp	CNPJ: 37.878.675/0001-48
Endereço: Avenida C 104, nº 541, Jardim América – Goiânia/GO	
Telefone: (62) 3091-3333/ (62) 9968-84659	E-mail: alfapapelarialtda@hotmail.com
Representante Legal: Sandra Martins Fonseca	CPF do Representante: 340.965.581-68
Razão Social: Brotas Distribuidora Ltda	
CNPJ: 07.147.039/0001-85	
Endereço: Avenida Padre Marinho, Quadra B, Lote 13 C-4, Setor Estive – Piracanjuba/GO	
Telefone: (64) 3405-3405/ (64) 3405-1610	E-mail: jusilva2210@hotmail.com
Representante Legal: Flavio Jaci de Paula	CPF do Representante: 028.587.311-36
Razão Social: Total Segurança Equipamentos De Segurança E Serviços Especializados Ltda	
CNPJ: 13.851.726/0001-80	
Endereço: Rua 15, nº 47, Casa 01, Bairro Machado – Mineiros/GO	
Telefone: (64) 3661-2454/ (64) 3661-2098/ (64) 3661-8299	E-mail: totalseguranca@totalseguranca.net/ totalseguranca@globo.com
Representante Legal: Flavia de Sousa Magalhaes Luciano	CPF do Representante: 249.086.768-79
Razão Social: VB Seis Comercio De Produtos Alimentos Ltda	
CNPJ: 46.936.421/0001-20	



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

Endereço: Avenida W 7, Quadra 37 A, Lote 01, Casa 02, Bairro Santa Luzia – Aparecida de Goiânia/GO	
Telefone: (62) 9 9986-1989/ (62) 3582-3374	E-mail: comercialvbseis@gmail.com
Representante Legal: Welson de Souza	CPF do Representante: 529.476.101-72
Razão Social: Vertente Distribuição e Serviços Eireli	
CNPJ: 28.209.943/0001-48	
Endereço: Alameda das Gardêneas, nº 1.867, Residencial Maria Monteiro – Trindade/GO	
Telefone: (62) 3094-8824	E-mail: vertente@vertentedistribuicao.com/ vertentedistribuicao@hotmail.com
Representante Legal: Daniel de Paula Silva Tavares	CPF do Representante: 026.473.091-75

II. A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

CLÁUSULA SEGUNDA: O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedores e as demais condições ofertadas na nas propostas são as que se seguem:

ALFA PAPELARIA EIRELI - EPP., Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 37.878.675/0001-48, estabelecida na Avenida C 104, nº 541, Jardim América – Goiânia/GO, Fone: (62) 3091-3333/ (62) 9968-84659, E-mail: alfapapelarialtda@hotmail.com, neste ato representado pela **Sra. Sandra Martins Fonseca**, inscrita no CPF sob o nº 340.965.581-68, vencedora conforme abaixo:

Item	Especificação	Und	Marca	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
102	Copo descartável 200ml, pacote com 100 unidades	Pct	Termopot	90	R\$ 4,17	R\$ 375,30
103	Copo descartável para café branco leitoso	Pct	Termopot	50	R\$ 2,49	R\$ 124,50



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

	bordas arredondadas capacidade 50 ml pacote com 100 unidades.					
106	Detergente líquido biodegradável embalagem plástica 500 ml dermatologicamente testado contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade	Un	Proeza	60	R\$ 1,40	R\$ 84,00
136	Pilhas AAA pacote c/02 unidades	Un	Maxprint	30	R\$ 3,08	R\$ 92,40
148	Pilhas alcalinas AA, pacote com 02 unidade	Un	Maxprint	20	R\$ 3,50	R\$ 70,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR -----						R\$ 746,20

BROTAS DISTRIBUIDORA LTDA., Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.147.039/0001-85, estabelecida na Avenida Padre Marinho, Quadra B, Lote 13 C-4, Setor Estive – Piracanjuba/GO, Fone: (64) 3405-3405/ (64) 3405-1610, E-mail: jusilva2210@hotmail.com, neste ato representado pelo **Sr. Flavio Jaci de Paula**, inscrito no CPF sob o nº 028.587.311-36, vencedora conforme abaixo:

Item	Especificação	Und	Marca	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
02	Açúcar cristal, na cor branca, livre de impurezas, pacote de 5 kg, embalagem plástica, íntegra, resistente, vedada hermeticamente, contendo dados de identificação do fabricante e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, de acordo com as normas e/ou	Pct	Ibia	25	R\$ 17,00	R\$ 425,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

	resoluções vigente da anvisa.					
03	Bolacha tipo rosquinha de coco, embalagem de 600 gr, contendo tabela nutricional, data de fabricação, validade e número de lote do produto, validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Un	Rancheiro	60	R\$ 6,55	R\$ 393,00
04	Café torrado e moído 500 gr, tradicional, acondicionado em pacote aluminizado, embalado a vácuo	Un	Rochedo	60	R\$ 16,00	R\$ 960,00
05	Leite Integral, de 1 litro, embalagem Tetra Pak, contendo data de fabricação e validade.	Un	Leitbom	300	R\$ 4,90	R\$ 1.470,00
06	Refrigerante sabor limão, embalagem pet transparente de 2l, contendo as informações do fabricante, data de fabricação, validade. Sem impurezas. Cor e odor característicos. Validade mínima de 6 meses na data da entrega,	Un	Soda limonada	100	R\$ 6,49	R\$ 649,00
07	Refrigerante sabor cola composto por água gaseificada, açúcar, extrato de coca, cafeína, corante, caramelo, acidulante, ins 338, embalagem pet, transparente de 2 litros, contendo informações do fabricante, data de fabricação, número de lote, sem impurezas. Cor e odor característico. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Un	Pepsi	50	R\$ 7,29	R\$ 364,50



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

09	Apresentado de carne bovina mista resfriado, fatias médias, em embalagem que contenha informações da data de manipulação e validade, o produto deve ser embalado em plástico transparente, limpo, resistente e que garanta a qualidade até o momento do consumo, que tenha aspecto próprio de cor e odor característico do produto.	Kg	Frico	10	R\$ 19,90	R\$ 199,00
10	Queijo tipo muçarela, fatias médias, com registro no órgão competente (sif ou sim), contendo informações do fabricante, produto elaborado unicamente com leite de vaca, aspecto de massa semi-dura, cor branca, homogênea, levemente salgado e resfriado, data de fabricação e validade do produto fatiado, mínima de 7 dias a partir da data de entrega.	Kg	Piracanjuba	10	R\$ 43,30	R\$ 433,00
11	Pão francês	Kg	Brotas	300	R\$ 11,90	R\$ 3.570,00
12	Salgadinho frito pronto para consumo (coxinha de frango, croquete, quibe, risole, quibe recheio de carne, quibe recheio de queijo, bolinha de queijo com catupiry, pastel de carne.	Kg	Brotas	200	R\$ 39,60	R\$ 7.920,00
13	Quitandas de sal assado, pronto para consumo (empadinha de frango, minipizza, enroladinho de salsicha, esfirra aberta	Kg	Brotas	50	R\$ 32,90	R\$ 1.645,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

	com recheio de carne, croissant com recheio de frango, americano de presunto/muçarela/bacon, barquete, torta salgada.					
14	Biscoito de queijo assados prontos para consumo	Kg	Brotas	50	R\$ 22,50	R\$ 1.125,00
15	Quitandas tipos pão de queijo, pronto para o consumo.	Kg	Brotas	50	R\$ 21,99	R\$ 1.099,50
16	Quitanda tipo rosquinha hungara, pronto pra consumo, rosca de queijo, rosca fabiana, rosca de coco pequena.	Kg	Brotas	30	R\$ 19,90	R\$ 597,00
17	Quitandas tipo broa de fuba doce, pronto para consumo	Kg	Brotas	30	R\$ 21,90	R\$ 657,00
18	Chocolate bombom, embalagem de 1 kg, contendo informações do fabricante, data de fabricação, lote, validade mínima de 6 meses na data da entrega.	Pct	Lacta	25	R\$ 48,70	R\$ 1.217,50
19	Bala mastigável, sabores de frutas sortidas, embalagem de 500 gr, contendo informações do fabricante, data de fabricação e número de lote, validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Pct	Erlan	50	R\$ 8,31	R\$ 415,50
20	Arroz branco tipo i, longo fino agulhinha, pacotes de 5 kg, embalagem plástica, integra, resistente, vedada hermeticamente, isento de parasitas, contendo dados de identificação e procedência, número do lote, data de	Pct	Vale do ouro	50	R\$ 26,49	R\$ 1.324,50



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

	envasamento. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, de acordo com as normas e/ ou resoluções vigente da anvisa.					
23	Repolho verde fresco, tamanho e coloração uniforme, sem partes escuras, larvas ou parasitas, sinais de apodrecimentos ou danos mecânicos.	Kg	Ceasa	10	R\$ 1,55	R\$ 15,50
24	Repolho roxo fresco, tamanho e coloração uniforme sem partes escuras, larvas ou parasitas, sinais de apodrecimentos ou danos mecânicos	Kg	Ceasa	10	R\$ 2,95	R\$ 29,50
25	Bacon tipo fatiado defumado, acondicionado em embalagem adequada, com informações do fabricante, número de lote e registro no órgão competente, com data de validade superior a 30 dias a partir da data de entrega do produto.	Kg	Perdigão	20	R\$ 26,60	R\$ 532,00
26	Tomate Pera com polpa firme e intacta isento de material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física, rachaduras e cortes.	Kg	Ceasa	20	R\$ 3,69	R\$ 73,80
28	Alface 1ª qualidade, padrão médio com folhas, integras firmes, sem manchas ou danos mecânicos, livre de larvas	PI	Ceasa	20	R\$ 6,00	R\$ 120,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

	ou parasitas.					
30	Carne Bovina (Acém, Patinho, Peixinho) fresca, aspecto próprio da espécie, não amolecida, com cor e odor característico do produto. A carne deve ser embalada em saco plástico transparente, limpo, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.	Kg	Brotas	60	R\$ 23,80	R\$ 1.428,00
35	Linguiça Suína fresca, resfriada a base de carne de porco pura, temperada, sem a presença de pimenta, acondicionada em embalagem adequada, com informações do fabricante, e registro no órgão competente - (SIF OU SIM), com data de validade superior a 30 dias a partir da data de entrega do produto.	Kg	Uxhoa	15	R\$ 18,70	R\$ 280,50
36	Peito de frango congelado (sem osso)	Kg	Friato	45	R\$ 14,90	R\$ 670,50
38	Milho verde tipo espiga, de 1ª qualidade, fresco, sem casca, embalado com informações de procedência do produtor, sem partes escuras e sinais de apodrecimentos ou danos mecânicos.	Band eja	Ceasa	15	R\$ 7,49	R\$ 112,35
39	Maionese em embalagem Tetra Pak de 1kg, reduzido teor de lipídios, com ovos e óleo vegetais, cor e sabor característicos do produto, contendo tabela nutricional, data de	Un	Quero	15	R\$ 11,89	R\$ 178,35



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

	fabricação, nº de lote. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.					
40	Milho em conserva - lata de 170 g, drenado, com informações do fabricante, data de fabricação, número do lote, validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Un	Fugini	15	R\$ 3,79	R\$ 56,85
41	Ervilha em conserva, embalagem tetrapak 200 gr., contendo informações do fabricante, data de fabricação e validade. Cor e odor característico. Validade mínima 6 meses na data da entrega.	Un	Fugini	10	R\$ 3,69	R\$ 36,90
42	Azeitona sem caroço, embalagem transparente de 320gr (peso líquido), contendo informações do fabricante data de fabricação e validade. Aspecto límpido e sem impurezas. cor e odor característico. Validade mínima de 6 meses da entrega	Un	La violetera	15	R\$ 7,99	R\$ 119,85
43	Maçã Fuji, com casca lisa integra, sem sinais de apodrecimentos ou danos mecânicos.	Kg	Ceasa	10	R\$ 11,70	R\$ 117,00
44	Abacaxi tipo perola c/ casca, firme e sem manchas, ferimentos, podridão ou deformação, isentos de danos físicos oriundo do manuseio e do transporte.	Un	Ceasa	20	R\$ 9,60	R\$ 192,00
45	Batata palha embalagem de 800 gr, contendo informações nutricionais,	Pct	Karis	10	R\$ 26,80	R\$ 268,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

	data de fabricação, validade e lote. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.					
47	Melão de casca firme, lustrosa, sem manchas escuras, sem lesões e perfurações, sem sinal de apodrecimento.	Kg	Ceasa	15	R\$ 5,60	R\$ 84,00
48	Uva, rubi, fresca, coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacta de material terroso, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg	Ceasa	15	R\$ 15,80	R\$ 237,00
49	Uva verde, fresca, coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacta de material terroso, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg	Ceasa	15	R\$ 17,30	R\$ 259,50
50	Uvas passas preta - pacote de 100gr sem semente	Pct	La violetera	10	R\$ 6,63	R\$ 66,30
51	Uvas passas branca - pacote de 100gr sem semente	Pct	La violetera	10	R\$ 7,90	R\$ 79,00
52	Farinha de mandioca tipo biju- caseira, fabricada a partir de matérias prima limpas, isentos de matéria terrosa e parasitos. Não podem estar úmidas. Embalagem integra de 500 grs. Na embalagem deverá conter dados do fabricante, registro do órgão de fiscalização, data de fabricação, validade e número de lote do produto. Validade mínima de 6 meses da	Un	Piracanjuba	5	R\$ 5,10	R\$ 25,50



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

	entrega.					
53	Cebola compacta e firme, com casca lustrosa, sem lesões de origem física, apodrecimento ou perfurações e cortes.	Kg	Ceasa	10	R\$ 6,90	R\$ 69,00
54	Alho de cabeça de 1º qualidade, aparência fresca e sã, colhidos ao atingir o grau de evolução completo e em perfeito estado de desenvolvimento, isento de defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, ou substancias estranhas.	Kg	Ceasa	5	R\$ 26,60	R\$ 133,00
55	Pimenta verde pacote com 100 g	Pct	Ceasa	10	R\$ 6,90	R\$ 69,00
56	Morango em embalagem média, frescos e sem sinais de apodrecimento, ou danos mecânicos.	Band eja	Ceasa	30	R\$ 14,90	R\$ 447,00
57	Óleo de soja refinado, embalagem transparente. De 900 ml, contendo informações do fabricante, data de fabricação, validade. Isento de substancias estranhas a sua composição, aspecto límpido e sem impurezas a 25° c. Cor e odor característico. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.	Un	Comigo	15	R\$ 6,10	R\$ 91,50
58	Tomate cereja, bandeja com aproximadamente 300g	Band eja	Ceasa	10	R\$ 6,90	R\$ 69,00
59	Manteiga de leite, embalagem de 250 gramas	Un	Piracanjuba	120	R\$ 10,70	R\$ 1.284,00
60	Açafrão em pó, embalagem de 50 gr, de	Un	Mais sabor	5	R\$ 3,00	R\$ 15,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

	1ª qualidade, fabricado a partir de matéria prima pura, isento de impurezas. Na embalagem deverá conter data de fabricação e número de lote do produto. Validade mínima de 6 meses da data de entrega					
62	Água mineral sem gás embalagem pet transparente, 500ml, contendo informações do fabricante, data de fabricação e validade. Aspecto límpido e sem impurezas. Cor e odor característico. Validade mínima de 6 meses na data da entrega	Un	Pura	150	R\$ 0,90	R\$ 135,00
63	Banana maçã madura em pencas, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, sem sinais de apodrecimento, isentos de danos físicos oriundo do manuseio e de transporte.	Kg	Ceasa	10	R\$ 10,65	R\$ 106,50
64	Banana marmelo madura, em pencas, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, sem sinais de apodrecimento, sem danos físicos oriundos do manuseio e de transporte.	Kg	Ceasa	10	R\$ 6,90	R\$ 69,00
65	Banana prata madura, em pencas, tamanho e coloração uniforme com polpa firme e intacta, sem sinais de apodrecimento, isentos de danos físicos oriundo do manuseio e de transporte.	Kg	Ceasa	10	R\$ 7,30	R\$ 73,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

66	Biscoito Waiffer chocolate, 140g, contendo tabela nutricional, data de fabricação, lote e validade, data mínima de 06 meses na data de entrega.	Un	Rancheiro	60	R\$ 4,40	R\$ 264,00
67	Bolacha tipo maisena, embalagem de 800gr, contendo tabela nutricional, data de fabricação, validade e lote do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Un	Liane	20	R\$ 11,00	R\$ 220,00
68	Chocolate granulado, sabor tradicional, embalagem de 100 gramas, contendo data de fabricação, lote, validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Un	Dori	20	R\$ 4,89	R\$ 97,80
69	Coco ralado produto de boa qualidade, desidratado e parcialmente desengordurado, sem adição de açúcar, isento de substancias estranhas em sua composição, com embalagem de 100 g. Com registro no ministério da saúde, data de empacotamento e prazo de validade aparente. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Un	Sabor do nordeste	20	R\$ 4,00	R\$ 80,00
70	Farinha de trigo tipo I, enriquecida com ácido fólico e ferro, embalagem de 1 kg, contendo tabela nutricional, data de fabricação, número de lote. Validade mínima de	Un	So trigo	15	R\$ 4,01	R\$ 60,15



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

	12 meses da data de entrega.					
71	Fermento em pó químico, embalagem de 250gr contendo tabela nutricional, data de fabricação, validade e número do lote. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.	Un	Royal	8	R\$ 9,59	R\$ 76,72
72	logurte sabor morango embalagem plástica contendo 900ml. Com data de fabricação e validade no rotulo.	Un	Canto de minas	20	R\$ 8,00	R\$ 160,00
73	Laranja Pêra padrão médio, madura, com casca lisa e caldo, integra sem sinais de apodrecimentos ou danos mecânicos.	Kg	Ceasa	10	R\$ 5,90	R\$ 59,00
74	Leite condensado 395g, embalagem tetra pak, não contém glúten, contendo data de fabricação e validade.	Un	Piracanjuba	25	R\$ 4,30	R\$ 107,50
75	Leite sem Lactose, de 1 litro, embalagem Tetra Pak, contendo data de fabricação, número de lote e validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Un	Piracanjuba	50	R\$ 6,49	R\$ 324,50
76	Macarrão tipo parafuso, a base de trigo, enriquecido com ferro e ácido fólico, com ovos. Embalagem plástica resistente e transparente, com 500 gr do produto, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir	Pct	Safra	10	R\$ 2,50	R\$ 25,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

	da data de entrega.					
77	Mandioca descascada, pacote de 1 kg, limpa e sem manchas, congeladas, de 1ª qualidade. Que contenha especificado o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento maior que 6 meses a partir da data de entrega.	Kg	Ceasa	20	R\$ 6,99	R\$ 139,80
78	Margarina vegetal com sal, alimento resultante da emulsão estável de óleos e/ou gorduras vegetais comestíveis com o leite, contendo no mínimo 65% de lipídios. Deverá estar acondicionado em pote de 500 gr, contendo tabela nutricional, data de fabricação, nº de lote. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.	Un	Delicia	35	R\$ 6,10	R\$ 213,50
79	Melancia de casca firme, lustrosa e sem manchas escuras, sem lesões de origem física, perfurações ou cortes.	Kg	Ceasa	20	R\$ 3,00	R\$ 60,00
80	Milho de canjica tipo i, embalagem de 500 gr, validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega, grãos de tamanhos e formas naturais, limpos, secos, isentos de parasitas, embalagem contendo data de fabricação e número do lote do produto.	Pct	Sinha	10	R\$ 2,30	R\$ 23,00
81	Milho de pipoca, tipo i, embalagem de 500 gr,	Pct	Sinha	10	R\$ 4,19	R\$ 41,90



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

	validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega, grãos de tamanhos e formas naturais, limpos, secos, isentos de parasitas, embalagem contendo data de fabricação e número do lote do produto.					
82	Orégano de 1ª qualidade, embalagem de 50 gr. Na embalagem deverá conter data de fabricação, validade e número de lote do produto. Validade mínima de 6 meses da data de entrega	Un	Mais sabor	05	R\$ 6,00	R\$ 30,00
83	Ovos tipo 2, branco médio, com casca integra e sem deformações na embalagem, deve constar data de fabricação e número de lote. Validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega.	Dz	Loyola	90	R\$ 10,30	R\$ 927,00
84	Paçoca rolha paçoca de amendoim - ingredientes ou composição: amendoim, açúcar cristal, amido de milho e sal, não contém glúten. - Embalagem 50 unidades de 17 g gramas cada.	Pct	Moreninha do rio	20	R\$ 23,80	R\$ 476,00
85	Pão doce, do tipo sovado, fresco de 40 gramas.	Kg	Brotas	30	R\$ 19,90	R\$ 597,00
86	Pão tipo cachorro quente, fresco, de 50 gr	Kg	Brotas	30	R\$ 14,80	R\$ 444,00
87	Pimenta de cheiro verde, fresca de 1ª qualidade.	Kg	Brotas	5	R\$ 23,90	R\$ 119,50
88	Pimenta do reino moída, de 1ª qualidade, embalagem de 50 gr, fabricada a partir de matéria prima pura, isenta	Pct	Mais sabor	5	R\$ 3,80	R\$ 19,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

	de impurezas. Na embalagem deverá conter data de fabricação, validade e número de lote do produto. Validade mínima de 6 meses da data de entrega.					
89	Pirulitos de frutas sabores sortidos, embalagem de 400 gramas, contendo informações do fabricante, número de lote, data de fabricação, validade mínima de 6 meses da data de entrega.	Pct	Florestal	60	R\$ 13,09	R\$ 785,40
90	Queijo tipo minas fresco fabricado unicamente com leite de vaca aspecto de massa semi dura cor branca, homogênea, levemente salgado e resfriado embalagem contendo informações do fabricante com validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega	Kg	Flora	60	R\$ 32,00	R\$ 1.920,00
91	Quitanda tipo palito de queijo, pronto para consumo	Kg	Brotas	30	R\$ 32,90	R\$ 987,00
92	Quitanda tipo peta, pronto para consumo	Kg	Brotas	30	R\$ 23,80	R\$ 714,00
93	Quitandas tipo rosca de coco pequena, pronto para consumo.	Kg	Brotas	30	R\$ 23,90	R\$ 717,00
94	Refresco em pó, adoçado, para 2 lts, 140 grs, contendo data de fabricação, validade e lote do produto. Data de validade mínima de 06 meses na data da entrada.	Un	Refreshant	80	R\$ 2,90	R\$ 232,00
95	Torta decorada kg	Kg	Brotas	80	R\$ 45,00	R\$ 3.600,00
96	Caldo de carne em cubos	Un	Maggi	10	R\$ 4,99	R\$ 49,90



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

	embalagem de 114g					
97	Caldo de galinha em cubos embalagem de 114g	Un	Maggi	10	R\$ 4,75	R\$ 47,50
98	Amendoim embalagem plástica de 1 kg contendo data de fabricação e validade.	Un	Pacha	10	R\$ 18,54	R\$ 185,40
100	Balde plástico p/ limpeza tam. 10 litros (Médio)	Un	Injeplast	5	R\$ 7,61	R\$ 38,05
101	Coador de café em tecido nº 12 grande	Un	Asa do brasil	5	R\$ 6,90	R\$ 34,50
104	Desinfetante líquido fragrâncias variadas com ação antibacteriana 2 litros contendo dados de identificação de produto, marca de fabricante e prazo de validade	Un	Zupp	80	R\$ 3,60	R\$ 288,00
105	Desodorizador ambiental, aerosol, sem cfc. Fragrâncias variadas. Aplicação: aromatizador ambiental. Frasco de 400 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde	Un	Glade	25	R\$ 9,50	R\$ 237,50
108	Faca para cortes de carnes em aço inoxidável tamanho médio, reta.	Un	Mundiart	5	R\$ 22,90	R\$ 114,50
109	Flanela para limpeza 100% algodão 30 x 40 cm	Un	Copalimpa	20	R\$ 2,55	R\$ 51,00
110	Guardanapos de papel, tamanho 24cmx22cm, pacotes com 50 unidades	Pct	Snob	60	R\$ 2,20	R\$ 132,00
111	Garrafa térmica, capacidade 2 litros	Un	Termolar	5	R\$ 63,50	R\$ 317,50
113	Pano de chão atalhado 100% algodão 75x60 cm de 1ª qualidade	Un	Copalimpa	25	R\$ 7,60	R\$ 190,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

114	Pano de prato 100% algodão atalhado estampas e cores variadas 40 x 65 cm	Un	Dohler	25	R\$ 6,50	R\$ 162,50
115	Papel higiênico neutro folha dupla pacote com 04 rolos 30 x 10 cm	Pct	Fofinho	90	R\$ 5,10	R\$ 459,00
116	Rabinha (panela) para café nº 18.	Un	Algoa	3	R\$ 63,90	R\$ 191,70
117	Rodo de madeira com 02 borrachas em EVA siliconada 45cm cabo 1,20 plastificado com rosca de 1ª qualidade	Un	Mendonca	8	R\$ 10,65	R\$ 85,20
120	Toalhas de papel absorvente, com 60 toalhas de 19x20 cm, cor branca (100% branco) super resistente, com 2 rolos no pacote cada	Pct	Snob	35	R\$ 5,00	R\$ 175,00
121	Vassoura de palha	Un	Mendonca	15	R\$ 9,90	R\$ 148,50
122	Escova sanitária redonda em plástico branco com suporte redondo	Un	Asa do brasil	5	R\$ 5,80	R\$ 29,00
123	Pá para lixo galvanizada com cabo de madeira com 1 m de comprimento de 1ª qualidade	Un	Mendonca	5	R\$ 7,99	R\$ 39,95
124	Extensão de 10Mts	Un	Mendonca	5	R\$ 35,90	R\$ 179,50
125	Adaptador de tomadas de 2 pinos com 3 saídas	Un	Asa do brasil	5	R\$ 7,55	R\$ 37,75
126	Gás (recarga) para recipiente GLP 13kg	Un	Copa energia	15	R\$ 118,50	R\$ 1.777,50
127	Lâmpadas led bulbo alta potência, luz forte, 65w, luz branca, bivolt, tensão: 100v-250v, temperatura de cor: 6500k	Un	Lumens	20	R\$ 44,90	R\$ 898,00
129	Papel toalha para banheiro interfolhas duas dobras branco 100% celulose pacote com 1000 folhas 23 x 21 cm.	Pct	5 estrelas	30	R\$ 16,70	R\$ 501,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

131	Bule de alumínio, capacidade para 2 Lts, com cabo em material resistente.	Un	Algoa	4	R\$ 51,06	R\$ 204,24
132	Rodinho para secar a pia. Cerdas firmes puxam toda a água da pia.	Un	Pura casa	5	R\$ 2,99	R\$ 14,95
135	Escova para limpeza delicada, limpeza de utensílios	Un	Paramount	5	R\$ 3,40	R\$ 17,00
141	Suporte para coador café (colocar o filtro)	Un	Melitta	2	R\$ 10,49	R\$ 20,98
143	Sabão em barra glicerinado embalagem 1 kg 5x1	Pct	Ype	10	R\$ 6,15	R\$ 61,50
144	Cera vermelha líquida embalagem de 750ML	Un	Ki joia	20	R\$ 4,40	R\$ 88,00
146	Inseticida aerosol, com embalagem de 300 ml	Un	Baygon	5	R\$ 13,60	R\$ 68,00
150	Pratos de vidro fundo, 22 cm, transparente.	Un	Duralex	10	R\$ 8,90	R\$ 89,00
151	Colher, com 100% aço inox, tipo sopa, para refeições.	Un	Havai	10	R\$ 6,19	R\$ 61,90
152	Garfo para refeição em alumínio com 04 dentes	Un	Havai	10	R\$ 3,90	R\$ 39,00
153	Facas de mesa para refeição, com 100% aço inox	Un	Havai	10	R\$ 3,90	R\$ 39,00
156	Prato plástico descartável fundo 21 cm, pct com 10 und cada	Pct	Bella	50	R\$ 3,90	R\$ 195,00
157	Prato descartável isopor 23 cm, pct com 25 und cada	Pct	Copobras	60	R\$ 9,90	R\$ 594,00
158	Colheres descartáveis pct com 10 und cada	Pct	Strawplast	80	R\$ 2,90	R\$ 232,00
159	Jarra de vidro para água 2 litros	Un	Palmares	2	R\$ 35,60	R\$ 71,20
160	Água sanitária de 2 litros composta por hipoclorito de sódio e água, teor cloro ativo: 2,0% A 2,5% p/p. Princípio ativo: hipoclorito de sódio,	Un	Zupp	50	R\$ 4,09	R\$ 204,50



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

produto a base de sódio.					
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR -----					R\$ 53.899,39

TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA., Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 13.851.726/0001-80, estabelecida na Rua 15, nº 47, Casa 01, Bairro Machado – Mineiros/GO, Fone: (64) 3661-2454/ (64) 3661-2098/ (64) 3661-8299, E-mail: totalseguranca@totalseguranca.net/ totalseguranca@globo.com, neste ato representado pela **Sra. Flavia de Sousa Magalhaes Luciano**, inscrita no CPF sob o nº 249.086.768-79, vencedora conforme abaixo:

Item	Especificação	Und	Marca	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
118	Saco para lixo 100 lts com 5 unidades cada	Pct	Cristal pack	150	R\$ 3,79	R\$ 568,50
128	Borrifador de plástico, com capacidade de 500ml.	Un	Nobre	05	R\$ 6,00	R\$ 30,00
140	Dispenser porta papel toalha interfolha p/banheiro	Un	Nobre	02	R\$ 45,19	R\$ 90,38
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR -----						R\$ 688,88

VB SEIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTOS LTDA., Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 46.936.421/0001-20, estabelecida na Avenida W 7, Quadra 37 A, Lote 01, Casa 02, Bairro Santa Luzia – Aparecida de Goiânia/GO, Fone: (62) 9 9986-1989/ (62) 3582-3374, E-mail: comercialvbseis@gmail.com, neste ato representado pelo **Sr. Welson de Souza**, inscrito no CPF sob o nº 529.476.101-72, vencedora conforme abaixo:

Item	Especificação	Und	Marca	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
21	Feijão carioca tipo i 'in natura' - pacote de 1 kg, validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega, grãos de tamanhos e formas naturais, limpos, secos, isentos de matéria terrosa	Pct	Luiza	40	R\$ 6,05	R\$ 242,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

	e parasitas, embalagem contendo data de fabricação, data de validade e número do lote do produto.					
22	Extrato de tomate concentrado em lata integra de 340 gr com resistência firme de polpa de tomate concentrada, deverá constar data de fabricação e data de validade. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	Un	Xavante	30	R\$ 4,66	R\$ 139,80
27	Batata inglesa, média, com casca firme, lisa e integra, sem manchas e sem sinais de apodrecimento, isenta de defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, ou substancias estranhas.	Kg	Ceasa	15	R\$ 5,94	R\$ 89,10
29	Macarrão tipo espaguete, a base de trigo, enriquecido com ferro e ácido fólico, com ovos. Embalagem plástica resistente e transparente, com 500 gr do produto, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	Pct	Safra	30	R\$ 2,59	R\$ 77,70
31	Cenoura média com casca lisa, firme e lustrosa, sem manchas, sem sinais de apodrecimento, perfurações e cortes.	Kg	Ceasa	10	R\$ 2,89	R\$ 28,90



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

32	Vagem fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, sem material terroso e danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg	Ceasa	10	R\$ 12,30	R\$ 123,00
33	Couve folhas de padrão médio, em maços, firmes, sem manchas ou danos mecânicos, sem larvas e parasitas.	Maço	Ceasa	10	R\$ 7,98	R\$ 79,80
37	Frango (coxa e sobrecoxa) - sem dorso, resfriado de 1ª qualidade, com cor e odor característico da espécie. A carne deve ser embalada em saco plástico transparente, limpo, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, data de empacotamento e validade visível na embalagem.	Kg	Qualite	50	R\$ 8,82	R\$ 441,00
46	Manga Tomy, com casca firme, sem rachaduras, partes escuras, sem sinais de apodrecimentos ou danos mecânicos.	Kg	Ceasa	10	R\$ 7,59	R\$ 75,90
61	Água mineral sem gás, embalagem copo transparente de 200 ml, contendo informações do fabricante, data de envasamento e número do lote. Aspecto límpido e sem impurezas, cor e odor característico. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.	Un	Água pura	150	R\$ 0,56	R\$ 84,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

107	Esponja p/ limpeza dupla face, limpeza e brilho, verde e amarelo, espuma de poliuretano, agente bacteriotático, em material não abrasivo, embalagem individual, 110x70x21mm	Un	Brilhex	20	R\$ 0,83	R\$ 16,60
119	Saco para lixo em polietileno de alta densidade, resistente e reforçado, capacidade de 30 litros, embalagem com 10 unidades	Pct	Top cler	65	R\$ 2,00	R\$ 130,00
130	Sabonete líquido perolado, para lavagem das maos, ph fisiologico, ideal para uso em hospitais, aroma erva doce, neutro ou outros, unidade com 5 L melhor qualidade	Un	Jr	10	R\$ 24,94	R\$ 249,40
133	Esponja de aço contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade pacote com 08 unidades	Pct	Aco bom	20	R\$ 1,69	R\$ 33,80
161	Álcool liquido 70%. álcool etílico hidratado, tipo-liquido, para limpeza doméstica, contendo as normas técnicas exigidas pelo ministério da saúde, unidade de fornecimento. Embalagem de 1 litro.	Un	J ferez	35	R\$ 6,43	R\$ 225,05
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR -----						R\$ 2.036,05

VERTENTE DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI., Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 28.209.943/0001-48, estabelecida na Alameda das Gardênias, nº 1.867, Residencial Maria Monteiro – Trindade/GO, Fone: (62) 3094-8824, E-mail: [vertente@vertentedistribuicao.com/](mailto:vertente@vertentedistribuicao.com) vertentedistribuicao@hotmail.com, neste ato representado pelo **Sr. Daniel de Paula Silva Tavares**, inscrito no CPF sob o nº 026.473.091-75, vencedora conforme abaixo:



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

Item	Especificação	Und	Marca	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
01	Achocolatado em pó, embalagem de 400 gr, contendo açúcar, cacau, extrato de malte, sal, soro de leite em pó, leite desnatado em pó, vitaminas C, B2, B6, B1, A, D, estabilizante lecitina de soja e aromatizantes. Data de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Un	Muky	90	R\$ 5,79	R\$ 521,10
08	Suco de fruta tipo pronto, em embalagem de 1 litro, Tetra Pak, contendo informações do fabricante, data de fabricação, número de lote, cor e odor característico. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega., sabor CAJU.	Un	Nutri	80	R\$ 4,60	R\$ 368,00
34	Linguiça tipo calabresa defumada acondicionada em embalagem adequada, com informações do fabricante, número de lote e registro no órgão competente, com data de validade superior a 30 dias a partir da data de entrega do produto	Kg	Qualisil	15	R\$ 26,99	R\$ 404,85
112	Limpador instantâneo de uso geral multiuso embalagem 500ml	Un	Zupp	45	R\$ 2,76	R\$ 124,20
134	Sabão em pó embalagem de 800gr	Un	Oeste	25	R\$ 6,28	R\$ 157,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR -----						R\$ 1.575,15
VALOR TOTAL DO CERTAME -----						R\$ 58.945,67



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

I. Importa-se a presente licitação na importância total de **R\$ 58.945,67 (Cinquenta e oito mil novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e sete centavos)**.

II. A listagem do cadastro reserva referente ao presente registro consta no Anexo Único da presente Ata de Registro de Preços.

DA DOTAÇÃO E RECURSOS

CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta Ata de Registro de Preços correrão à conta dos recursos das dotações orçamentárias afeta aos órgãos do Poder Executivo do Município de Piracanjuba/GO, a saber:

Centro de Custo	22.13.00000
Função/ Programa/ Ação	22.13.22.661.2207.1020
Elemento	4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes
Subelemento	12 – Aparelhos e Utensílios Domésticos
Ficha/ Fonte	318.00 – 100.0
Centro de Custo	22.13.00000
Função/ Programa/ Ação	22.13.22.661.2207.2030
Elemento	3.3.90.30 – Material de Consumo
Subelemento	7 – Gêneros Alimentícios 11 – Material Químico 21 – Material de Copa e Cozinha 22 – Material de Limpeza e Produção de Higienização 26 – Material Elétrico e Eletrônico
Ficha/ Fonte	325.00 – 100.0

DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

CLÁUSULA QUARTA: A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses contar da data de sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), podendo ter sua vigência prorrogada nos moldes estabelecidos na Lei Federal nº 14.133, de 2021.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

CLÁUSULA QUINTA: No ato de prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

I. O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

CLÁUSULA SEXTA: O contrato decorrente da Ata de Registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 01 (um) exercício.

CLÁUSULA SÉTIMA: Na formalização de contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforma artigo 95, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

I. O instrumento contratual de que se trata a cláusula oitava deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA NONA: Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o artigo 124, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA: Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da Ata de Registro de Preços:

I. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

a) Aceitarem cotar os bens com preços iguais ao adjudicatário, observada a ordem de classificação da licitação; e

b) Mantiverem sua proposta original.

II. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

III. O registro a que se refere o inciso II, tem por objetivo a formação de cadastro de



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

serva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

IV. Para fins de ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro reserva a que se refere a alínea "b" do inciso I, da cláusula décima, somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

I. Quando o licitante vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo e nas condições previamente estabelecidos.

II. Quando houver cancelamento do registro de preços do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas nesta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O preço registrado com indicação dos licitantes será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas e ficará disponibilizado durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo e nas condições estabelecidas no Edital de licitação sob pena de decair o direito, sem prejuízos das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

I. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 01 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A Ata de Registro de Preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidas no Edital e observado o disposto na cláusula décima primeira, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e condições propostas pelo primeiro classificado.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata a cláusula décima, inciso I, alínea "b", aceitar a contratação nos termos do inciso anterior, a Administração observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos publicitados, poderá:

I. Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção do preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

II. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem de classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

DAS ALTERAÇÕES OU ATUALIZAÇÕES DOS PREÇOS REGISTRADOS

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

I. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do artigo 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

II. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

III. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

a) No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação;

b) No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

DA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

I. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

II. Na hipótese prevista no inciso anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

III. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

IV. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no artigo 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

I. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

II. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

III. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do inciso anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

IV. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

V. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no inciso I o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

VI. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no artigo 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: O remanejamento somente poderá ser feito:

- I. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
- II. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no artigo 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos da cláusula vigésima terceira, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA: Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública que não participaram do procedimento de intenção de registro de preços poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- I. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- II. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do artigo 23 da Lei Federal nº 14.133, de 2021; e
- III. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA: A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

I. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

CLÁUSULA TRIGÉSIMA: Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA: O prazo de que trata a cláusula anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEGUNDA: O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos da cláusula vigésima nona.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA TERCEIRA: As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUARTA: O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUINTA: A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata a cláusula trigésima quarta, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do artigo 23 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEXTA: É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

DAS PENALIDADES



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

CLÁSULA TRIGÉSIMA SÉTIMA: O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Decreto Municipal nº 17, de 08 de janeiro de 2024, bem como o Edital do Pregão Eletrônico Registro de Preços.

CLÁSULA TRIGÉSIMA OITAVA: As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

CLÁSULA TRIGÉSIMA NONA: É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade, conforme o Decreto Municipal nº 17, de 08 de janeiro de 2024.

CLÁSULA QUADRAGÉSIMA: O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no próximo capítulo desta ata, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

DO CANCELAMENTO DO REGISTRO VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

CLÁSULA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA: O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

- I. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- II. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- III. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
- IV. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

a) Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA: O cancelamento de registros nas hipóteses previstas na cláusula quadragésima primeira será formalizada por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA: Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA QUARTA: O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- I. Por razão de interesse público;
- II. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- III. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal nº 17, de 08 de janeiro de 2024.

DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA QUINTA: Compete ao órgão Gestor:

I. A administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação serão do Órgão gerenciador do Sistema de Registro de preços, nos termos do Decreto Municipal nº 17, de 2024.

II. O órgão acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixados do valor máximo a ser pago pela administração.

a) O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos a serem fornecidos.

III. Optar pela contratação ou não dos bens decorrentes do Sistema de Registro de



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativas às licitações, em que caiba recurso ou indenização.

IV. Dilatar o prazo de vigência de registro de preços "de ofício" através de termo aditivo, com a publicação na mesma forma da Ata de Registro de Preços originária, observando o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.

V. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de forma maior devidamente justificado no processo.

VI. Emitir autorização de compra.

VII. Dar preferência de contratação com o detentor de registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação.

CLÁSULA QUADRAGÉSIMA SEXTA: Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

I. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no Edital.

II. Tomar conhecimento da Ata de Registro de Preços, inclusive de eventuais alterações para o correto cumprimento de suas disposições.

III. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhado ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada.

a) Cabe ao órgão participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando ocorrências ao órgão gerenciador.

IV. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

CLÁSULA QUINQUAGÉSIMA: Compete ao compromitente da Ata:

I. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos, e atender



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de preços, independentemente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preços de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidas pelo Órgão usuário da Ata de Registro de Preços.

II. Manter durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

III. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração no prazo máximo de 48 (quarente e oito) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

IV. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos nesta Ata de Registro de Preços.

V. Atender a demanda dos órgãos ou entidades usuários, durante a fase de negociação de revisão de preços, com preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado.

VI. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão.

VII. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

VIII. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

IX. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e nesta Ata de Registro de Preços.

DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA: Os produtos deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias úteis na sede da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Relações Intermunicipais de Piracanjuba/GO situada na Rua Cônego Olinto, nº 120, Centro – Piracanjuba/GO, nos horários das 07 horas às 11 horas e das 13 horas às 17 horas conforme



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

determinação dada através de Requisição/Solicitação/ Ordem de Fornecimento pela requisitante, sem ônus adicionais, tais como: transporte, alimentação, etc.

CLÁSULA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA: Os produtos serão recebidos:

I. Provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável do acompanhamento e fiscalização do instrumento contratual, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no termo de referência e na proposta.

II. Definitivamente, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

a) Na hipótese de a verificação a que se refere o inciso II não ser procedida dentro do prazo acima fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

b) O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligência para aferição do atendimento das exigências contratuais.

CLÁSULA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA: Os objetos deste contrato serão solicitados conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Relações Intermunicipais de Piracanjuba/GO, após a assinatura e publicação do instrumento contratual, e apresentação de requisição/solicitação devidamente assinada, com identificação do respectivo servidor público municipal competente.

CLÁSULA QUINQUAGÉSIMA QUARTA: A não execução do objeto desta Ata de Registro de preços será motivo de aplicação das penalidades previstas nesta, bem como nas sanções elencadas no Instrumento Convocatório do Pregão, e ainda conforme rege a Lei Federal nº 14.133, de 2021.

CLÁSULA QUINQUAGÉSIMA QUINTA: Não serão aceitos produto de baixa qualidade, sem resistência de uso, fora de padrões ou que contenham quaisquer outras circunstâncias que possa frustrar o bom desempenho e as expectativas da Administração.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

DO PAGAMENTO

CLÁSULA QUINQUAGÉSIMA SEXTA: A forma de pagamento será de 30 (trinta) dias, após a protocolização da Nota Fiscal, entregues na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Relações Intermunicipais de Piracanjuba/GO, com sede na Rua Cônego Olinto, nº 120, Centro – Piracanjuba/GO, E-mail: sinepba@yahoo.com, Fone: (64) 9 9297-0908.

I. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143, de Lei Federal nº 14.133, de 2021, comunicando-se ao licitante para emissão de Nota Fiscal no que pertinente a parcela incontroversa da execução do objeto para efeito de liquidação e pagamento.

II. Nenhum pagamento será efetuado ao licitante enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).

III. O pagamento via Ordem Bancária, creditado na instituição bancária eleita pela Contratada, que deverá indicar na Nota Fiscal Eletrônica o banco, número da conta corrente e agência com a qual opera. O órgão gerenciador não efetuará pagamento por meio de títulos de cobrança bancária.

IV. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal/Fatura, serão devolvidos a licitante para correções necessárias, não respondendo o órgão gerenciador por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes, quando este se der por culpa da licitante. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a administração.

V. A liberação do pagamento ficará condicionada a consulta prévia ao Sistema de Cadastro de Fornecedores da Prefeitura para verificação da situação da licitante em relação às condições de habilitação e qualificação exigidas também no processo licitatório, cujo resultado será impresso e juntado aos autos do processo.

VI. O pagamento será efetuado pelo total do item fornecido, constante da ordem de fornecimento, acompanhada da Nota Fiscal.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA: Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- I. o prazo de validade;
- II. a data da emissão;
- III. os dados da Ata de Registro de preços e do órgão contratante;
- IV. o período respectivo de execução da Ata de Registro de Preços;
- V. o valor a pagar; e
- VI. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA OITAVA: As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Eletrônico nº 28/2024 e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre a da proposta.

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA NONA: O presente registro decorre de adjudicação à Promitente Contratada dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do Pregão Eletrônico nº 28/2024, conforme decisão da Agente de Contratação/ Pregoeira do Município, lavrada em Ata de Sessão Eletrônica datada de 13 de agosto de 2024, e Termo de Homologação exarado pelo atual Prefeito de Piracanjuba, Sr. Claudiney Antônio Machado datado de 27 de agosto de 2024.

CLÁUSULA SEPTUAGÉSIMA: Caberá à Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Relações Intermunicipais de Piracanjuba/GO o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

DO FORO

CLÁUSULA SEPTUAGÉSIMA PRIMEIRA: Fica eleito o foro da Comarca de Piracanjuba, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta Ata, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

Piracanjuba/ GO, aos 29 dias do mês de agosto de 2024

CLAUDINEY ANTONIO MACHADO:56576765134 Assinado de forma digital por CLAUDINEY ANTONIO MACHADO:56576765134
Dados: 2024.08.29 13:25:43 -03'00'

CLAUDINEY ANTÔNIO MACHADO

Prefeito de Piracanjuba

Contratante

SANDRA MARTINS FONSECA:34096558168 Assinado de forma digital por SANDRA MARTINS FONSECA:34096558168

ALFA PAPELARIA EIRELI – EPP

Contratada

BROTAS DISTRIBUIDORA LTDA

Contratada

TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

Contratada

VB SEIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTOS LTDA

Contratada

VERTENTE DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

Contratada



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

Piracanjuba/ GO, aos 29 dias do mês de agosto de 2024

CLAUDINEY ANTONIO
MACHADO:56576765134

Assinado de forma digital por
CLAUDINEY ANTONIO
MACHADO:56576765134
Dados: 2024.08.29 13:25:16 -03'00'

CLAUDINEY ANTÔNIO MACHADO

Prefeito de Piracanjuba

Contratante

ALFA PAPELARIA EIRELI – EPP

Contratada

Documento assinado digitalmente

gov.br

FLAVIO JACI DE PAULA
Data: 28/08/2024 08:48:58-0300
Verifique em <https://validar.itf.gov.br>

BROTAS DISTRIBUIDORA LTDA

Contratada

**TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E SERVIÇOS
ESPECIALIZADOS LTDA**

Contratada

VB SEIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTOS LTDA

Contratada

VERTENTE DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

Contratada



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

Piracanjuba/ GO, aos 29 dias do mês de agosto de 2024

CLAUDINEY ANTONIO MACHADO:56576765134 Assinado de forma digital por CLAUDINEY ANTONIO MACHADO:56576765134
Dados: 2024.08.29 13:24:24 -03'00'

CLAUDINEY ANTÔNIO MACHADO

Prefeito de Piracanjuba

Contratante

ALFA PAPELARIA EIRELI – EPP

Contratada

BROTAS DISTRIBUIDORA LTDA

Contratada

FLAVIA DE SOUSA MAGALHAES LUCIANO:24908676879 Assinado de forma digital por FLAVIA DE SOUSA MAGALHAES LUCIANO:24908676879
Dados: 2024.08.27 09:17:01 -03'00'

**TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E SERVIÇOS
ESPECIALIZADOS LTDA**

Contratada

VB SEIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTOS LTDA

Contratada

VERTENTE DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

Contratada



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

Piracanjuba/ GO, aos 29 dias do mês de agosto de 2024

CLAUDINEY ANTONIO
MACHADO:56576765134

Assinado de forma digital por CLAUDINEY
ANTONIO MACHADO:56576765134
Dados: 2024.08.29 13:23:45 -03'00'

CLAUDINEY ANTÔNIO MACHADO

Prefeito de Piracanjuba

Contratante

ALFA PAPELARIA EIRELI – EPP

Contratada

BROTAS DISTRIBUIDORA LTDA

Contratada

**TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E SERVIÇOS
ESPECIALIZADOS LTDA**

Contratada

**VB SEIS COMERCIO
DE PRODUTOS
ALIMENTICIOS**

LTDA:46936421000120

Assinado digitalmente por VB SEIS COMERCIO DE
PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA:46936421000120
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ
A1, OU=Videoconferencia, OU=31904918000199, OU=
AC SyngularID Multipla, CN=VB SEIS COMERCIO DE
PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA:46936421000120
Razão: Eu sou o autor deste documento

Localização:
Data: 2024.08.27 10:53:01-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

VB SEIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTOS LTDA

Contratada

**VERTENTE
DISTRIBUICAO E
SERVICOS**

LTDA:28209943000148

VERTENTE DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

Assinado de forma digital por
VERTENTE DISTRIBUICAO E
SERVICOS

LTDA:28209943000148

Dados: 2024.08.28 08:17:40
-03'00'

Contratada

Cadastro Reserva

Órgão: MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA

PREGÃO ELETRÔNICO: 28/2024

Processo: 152679/2024

Objeto: Aquisição eventual e sob demanda de gêneros alimentícios, materiais de copa, cozinha, limpeza, higiene, utensílios diversos destinadas a atender os diversos projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Relações Intermunicipais Piracanjuba/GO.

Não existem lotes com adesão ao cadastro reserva

Atas

Ata nº 18/2024

Última atualização 29/08/2024

Local: Piracanjuba/GO **Órgão:** MUNICIPIO DE PIRACANJUBA **Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 29/08/2024 **Data de assinatura:** 29/08/2024 **Vigência:** de 29/08/2024 a 28/08/2025

Id ata PNCP: 01179647000195-1-000369/2024-000001 **Fonte:** CENTI **Id contratação PNCP:** [01179647000195-1-000369/2024](#)

Objeto:

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE COPA, COZINHA, LIMPEZA, HIGIENE, UTENSÍLIOS DIVERSOS.

Arquivos

Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
ARP 18/2024	29/08/2024	Ata de Registro de Preço	

Exibir: 1-1 de 1 itens Página < >

[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

0800.978.9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

